

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS **CAMPUS ITACOATIARA** DIRETORIA GERAL



GABINETE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 86 – DG/IFAM CITA, DE 18 DE ABRIL DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-CAMPUS ITACOATIARA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.431 - GR/IFAM/2016, de 27 de julho de 2016, publicada no DOU nº 2, seção 2, página 17, de 01 de agosto de 2016.

Considerando o inciso XVII, do artigo 154, da Resolução nº 2 do Regimento Geral - IFAM - Conselho Superior, de 28 de Março de 2011;

Considerando o ME nº 03/2017 - Pedagoga/CAE/DEPEP/DG/IFAMCITA, de 18/04/2017, que solicita inclusão de membros na Portaria nº 59-DG/IFAMCITA, de 05/04/2017.

RESOLVE:

INCLUIR novo membro na Comissão constituída através da Portaria nº 59, I. de 05/04/2017, tornando-a revogada a partir desta data.

CONSTITUIR a Comissão responsável pela Avaliação Interna dos Cursos do Campus Itacoatiara pela Comunidade Acadêmica no processo de Avaliação, Revisão, Reestruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos dos Eixos Tecnológicos vigentes, conforme membros abaixo listados:

Servidores	Função
WANDINALVA FERNANDES LIMA	Presidente
ANDRESSA CRISTINE CRUZ ROSAS	Membro
PAULA FERNANDA QUEIROZ PEREIRA LIMPIAS	Membro
IÊDA DINIZ TAVARES	Membro
SUZIANE DE SOUZA ANDRADE	Membro
JARLYSON RAMOS DOS SANTOS	Membro

Esta Portaria terá vigência de 30 (sessenta) dias, a contar a partir desta data. III. Os membros terão como atribuições elaborar o instrumento de inquérito por questionário, aplicá-lo e tabular os resultados, encaminhar ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para utilização junto às Comissões responsáveis pelo Processo de Avaliação, Revisão, Reestruturação e Harmonização das Matrizes Curriculares dos Cursos dos Eixos Tecnológicos vigentes.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Leonor Ferreira Neta Toro Diretora Geral - IFAM CITA

Port. GR nº 1.431-27/07/16